



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10572, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do Processo nº 23072.264962/2024-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada - FG-03 do setor EEF - BIBLIOTECA (2414), SIOG 293059 para o setor EEF - CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO (2739), SIOG 404749.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humano



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 21/11/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3744740** e o código CRC **8D51C275**.